



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 01/2018

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no próximo dia **17 de janeiro, (quarta-feira)** às **20h45**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos:** -----

Ponto 1 – Apreciar e votar a celebração de um Acordo de Parceria a estabelecer com a Associação "Casa Seis". -----

Ponto 2 – Apreciar e votar as Normas de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra. -----

Ponto 3 – Apreciar e votar as alterações ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra. -----

Ponto 4 – Apreciar e votar a renovação do Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o C.E.C.D. Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL. -----

Ponto 5 – Apreciar e votar a denúncia do Protocolo de cooperação estabelecido entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Sintra, relativo ao Posto de Atendimento na Loja do Cidadão de Agualva-Cacém. -----

Ponto 6 – Reapreciar e votar o Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---
Agualva-Cacém, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha